



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4151/2017.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.198 de 07 de novembro de 2016, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017 no valor total de **R\$ 115.320,00 (cento e quinze mil trezentos e vinte reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
41	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
58	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.320,00
83	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
213	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
TOTAL:			R\$ 115.320,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 115.320,00 (cento e quinze mil trezentos e vinte reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
14	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
40	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 35.320,00
TOTAL:			R\$ 115.320,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de Dezembro de 2017.

Marcos Antônio Zalotti
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal